

COMUNICADO N.º 15/2023 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: Convocação para matrícula - Edital Nº 022/2023

A DIREÇÃO GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Presidente Epitácio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo para realizarem sua matrícula de acordo com o edital 022/2023.

| Bacharelado em Ciência da Computação | | | |
|---|-----------|-----------------------------|-----------------------|
| Classificação | Pontuação | Candidato | Tipo de Vaga |
| 1º | 4,5 | Pedro Augusto Silva Vruck | Reopção de Curso |
| 2º | 3,8 | Gabriel Mendes Zubcov | Reopção de Curso |
| 3º | 6,23 | ARTHUR EMANUEL FELIPE ALVES | Transferência Externa |

| Licenciatura em Pedagogia | | | |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|
| Classificação | Pontuação | Candidato | Tipo de Vaga |
| 1º | 4,45 | Sidylene Souza de Oliveira Virginio | Reopção de Curso |
| 2º | 4,81 | David André Da Silva Oliveira | Transferência Interna |

| Licenciatura em Letras | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------------------|---------------------|
| Classificação | Pontuação | Candidato | Tipo de Vaga |
| 1º | 7,07 | Juliana Sartori da Silva | Portador de Diploma |

| Tecnólogo em Processos Gerenciais | | | |
|--|-----------|------------------------------|------------------|
| Classificação | Pontuação | Candidato | Tipo de Vaga |
| 1º | 6,14 | MATHEUS PEREIRA | Reopção de Curso |
| 2º | 5,53 | Isabelle Navier Medeiros | Reopção de Curso |
| 3º | 5,19 | Felipe Luis Fernandes Garcia | Reopção de Curso |

Documentos para a matrícula:

I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula. (será enviado para o e-mail do candidato)

II. Cédula de Identidade;

III. Se menor de idade, cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional do responsável;

IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;

V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;

VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VIII. Título de Eleitor;

IX. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

X. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino, que tenha entre 18 e 45 anos);

XI. Comprovante de residência atualizado (no máximo 6 meses anteriores à data de matrícula).

XII. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;

XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>);

XIV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar.

XV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste que o estudante não recebeu bolsa do Prouni ou de que pediu o cancelamento, se oriundo de instituição particular.

XVI. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste o cancelamento da matrícula na instituição de origem, nos casos de instituições de ensino públicas.

OBSERVAÇÕES

- As matrículas para candidatos convocados serão realizadas no período de **26/07/2023 a 28/07/2023 até às 23:59**.
- Os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail cra.pep@ifsp.edu.br, colocando no assunto do e-mail "Matrícula Edital 022/2023: (NOME DO ALUNO)", os documentos relacionados acima
- Os documentos relacionados acima, deverão ser enviados eletronicamente em um único arquivo em formato .pdf de no máximo 10MB. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. Para junção dos documentos ou necessidade de comprimir os arquivos o candidato pode se utilizar de aplicativos gratuitos como: smallpdf, sodapdf, ilovepdf, entre outros. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.
- **Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.**
- A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. **O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.**
- É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.
- Os candidatos convocados para matrícula, após elaboração do Plano de Estudos pela Comissão de Verificação de Aprendizagem, serão matriculados no módulo/semestre indicado no plano.

Presidente Epitácio, 25 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 25/07/2023 13:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588740

Código de Autenticação: df733cf082



COMUNICADO N.º 15/2023 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP